



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.769 de 09 de agosto de 2018.**

Denomina de Rua Francisca Martins Gomes, a Rua Projetada B, Loteamento Chácara Paraíso, Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Francisca Martins Gomes, a Rua Projetada B, Chácara Paraíso, compreendendo as quadras 446, 447 e 581, Bairro Capoeiras, nesta cidade, Zona 02, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 09 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**